



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.355 DE 28 DE OUTUBRO 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, até o valor de **R\$ 1.106.665,82 (um milhão cento e seis mil seiscientos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
05.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.03			Departamento de Desenvolvimento do Turismo	
23.0695.0012.2286			Eventos oficiais, culturais de lazer e recreação	
116-3.3.90.30.00.00	505	Do Exerc.	Material de consumo	83.000,00
119-3.3.90.47.00.00	505	Do Exerc.	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00
23.0695.0012.2283			Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento do Turismo	
115-4.4.90.52.00.00	505	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	10.000,00
05.08			Central de Administração do Balneário	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

23.0695.0012.2284			Manutenção das atividades do Departamento e Gestão do Balneário	
151-4.4.90.52.00.00	505	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	192.800,00
148-3.3.90.37.00.00	505	Do Exerc.	Locação de mão de obra	315.000,00
05.09			Central de Manutenção do Porto	
23.0693.0012.2325			Manutenção e melhorias da Instalação Portuária Fluvial	
158-4.4.90.52.00.00	505	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	46.000,00
06.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04			Central de Coordenação Cultural	
13.0392.0026.2097			Manutenção das atividades Culturais e Artísticas	
260-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	105.000,00
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0244.0018.2157			Manutenção das ações do Programa Bolsa Família	
707-4.4.90.52.00.00	936	Do Exerc.	Equipamentos e material permanente	7.600,00
10.12			Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários	
08.0244.0018.2312			Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
774-3.3.90.30.00.00	9341	Do Exerc.	Material de Consumo	27.265,82
13.00			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
13.02			Departamento de Esportes	
27.0811.0005.2085			Fomentar as atividades esportivas e recreativas	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

1141-3.3.90.33.00.00	505	Exerc. Ant.	Passagens e despesas com locomoção	90.000,00
854-3.3.90.39.00.00	505	Exerc. Ant.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	200.000,00
27.0122.0005.2086			Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	
848-3.3.90.14.00.00	505	Exerc. Ant.	Diárias – civil	10.000,00
TOTAL				1.106.665,82

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, o *superavit financeiro do exercício anterior* da fonte: **0505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e a **anulação parcial de dotação orçamentária**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
05.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.09			Central de Manutenção do Porto	
23.0693.0012.2325			Manutenção e melhorias da Instalação Portuária Fluvial	
1067-4.5.90.65.00.00	505	Do Exerc.	Constituição ou aumento de capital de empresas	771.800,00
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0244.0018.2157			Manutenção das ações do Programa Bolsa Família	
705-3.3.90.30.00.00	936	Do Exerc.	Material de consumo	2.300,00



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

08.0244.0018.2159			Manutenção das Ações Controle Social do Programa Bolsa Família	
709-3.3.90.30.00.00	936	Do Exerc.	Material de consumo	900,00
710-3.3.90.39.00.00	936	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.400,00
08.0244.0018.2155			Manutenção de Ações do Controle Social da Política de Assistência Social	
698-3.3.90.30.00.00	936	Do Exerc.	Material de consumo	900,00
699-3.3.90.39.00.00	936	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.100,00
10.12			Departamento da Mulher e Assuntos Comunitários	
08.0244.0018.2312			Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
775-3.3.90.39.00.00	9341	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	27.265,82
TOTAL				806.665,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


CLADEMAR JOÃO MARASKIN
PREFEITO MUNICIPAL